Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 379/92 Proc.

AUTOR: Milton Marino

ASSUNTO: Alerta às Autoridades do Municipio quanto aos andarilhos na cidade.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Oficie-se
25-05-1992

Considerando o fato lamentável e deprimente ocorrido recentemente na cidade de Lins.

Considerando que uma menor de 8 anos de idade pedinte de rua a mando de sua mãe, fora estuprada por um andarilho.

Indico, seja enviado às Autoridades do Municio, Sr. Prefeito Municipal, Dr. Juiz de Direito, Curadoria do Menor e Dr. Delegado de Policia, oficios para que fiquem de alerta quanto a chegada de andarilhos na cidade.

Advindo de outras praças, chegam pela Tepasa ficando perambulando durante dias na cidade, se embriagando e causando os maiores transtornos à população. As Autoridades precisam tomar providencias urgentes e drásticas.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1.992.

Milton Marino

Milton Marino

PROTOCOLO
PROC. Nº 15.783
18 / 05 / 92
Diretor da Secretaria

Ind. 375/92, 377, 379 e 380/92